PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258/15

Considerando que com a reforma da orla da Ribeira o local se tornou muito atraente para praticantes de exercícios físicos;

considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;

considerando que devemos proporcionar sempre qualidade de vida a população;

considerando que uma academia ao ar livre na orla da Ribeira ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre na orla da Ribeira.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015.

GERALDO JÚNIOR